



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2021, DE 04/01/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, E DE OUTRO, MARÇAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2021, de 04/01/2021, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 24.183.642/0001-31 com sede estabelecida à Praça Padre Aurélio Góis, S/N - Centro, Junqueiro/AL, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, por intermédio de seu **Presidente, Marcos Pereira da Silva**, inscrito no RG sob o nº 666.782 -SSP/AL, CPF/MF sob o nº 407.993.794-68, residente e domiciliado no Distrito Olho D'água, Junqueiro/AL, e **MARÇAL ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o Nº 085.082.249-15 e RG Nº 117.314-SSP/AL, residente e domiciliada na Avenida Roberto Mascarenhas de Brito, 426, Bloco 01, Apto. 302, Bairro Jatiúca, Maceió-AL, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/2021, firmado em 04/01/2021.

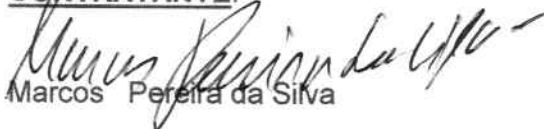
CLÁUSULA QUINTA: A vigência do presente contrato terá início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

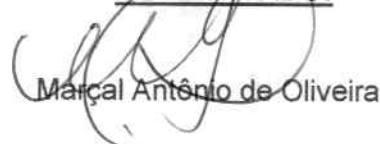
Junqueiro, 01/01/2022

Câmara Municipal de Junqueiro.


CONTRATANTE:

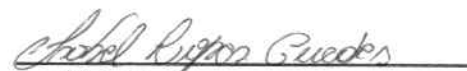

Marcos Pereira da Silva

CONTRATADO:


Marçal Antônio de Oliveira

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF: 384.978.834-20


Nome
CPF: 091.455.754-70